

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária



REQUERIMENTO
**VIABILIDADE TÉCNICA PARA RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL NÃO
IMPLANTADA**

A Empresa ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob. Nº 23.502.495/0001-52, tendo como representante legal o Sr. Carlos Alberto Teles de Sousa, (nacionalidade) Brasileiro, (profissão) Empresário, (estado civil) Casado, residente e domiciliado (a) na Avenida Senador Furtado nº 50, Bairro Nova Parnaíba, CEP nº 64.218-660, município de Parnaíba, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.655.223-72 vem requerer de V. Sa. Se digne autorizar o setor competente a proceder a VIABILIDADE TÉCNICA PARA RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL NÃO IMPLANTADA referente as áreas situadas entre as ruas Cândido Oliveira e avenida Walter de Carvalho Miranda no Bairro Frei Higinio.

Telefone: () _____ / () _____

PROTOCOLADO 30499
Data 29/10/19
Prefeitura Municipal de Parnaíba

Parnaíba, _____ de _____ de 2019

Local	Data	Assinatura do requerente/representante legal
	29.10.19	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.502.495/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/1988	
NOME EMPRESARIAL ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CHAGAS RODRIGUES	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 64.200-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3321-2381	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
CÓDIGO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 09:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

126.159

DATA DE EMISSÃO: 20/04/17

NOME: CARLOS ALBERTO TELES DE SOUSA

MATERIA: FRESA PROTA DE SOUSA

JOSE ANTONIO TELES DE SOUSA

ANEXO: F2

EXP. PARAVANTAR: 1353019

LEI Nº 7.116 DE 20/06/85 - DECRETO Nº 88.350/85



te

1ª Via



**VIABILIDADE TÉCNICA PARA RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL
NÃO IMPLANTADA PARA FINS DE UNIFICAÇÃO DE
TERRENOS**

**RELATÓRIO TÉCNICO
PARNAÍBA - PIAUÍ**

**VIABILIDADE TÉCNICA PARA RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL NÃO
IMPLANTADA PARA FINS DE UNIFICAÇÃO DE TERRENOS**

PARNAÍBA — PIAUÍ

Relatório Técnico



EMPRESA:

ELETRIL EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:23.502.495/0001-52



1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem a finalidade de apresentar ao setor competente da prefeitura municipal de Parnaíba (PI) a viabilidade técnica de **RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL NÃO IMPLANTADA PARA FINS DE UNIFICAÇÃO DE TERRENOS** pertencentes a empresa **ELETRIL EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.502.495/0001-52**, sediada na Avenida Chagas Rodrigues, nº 1040, sala 01, bairro centro, cep: 64.200-490 no município de Parnaíba (PI). Os terrenos de número: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 estão situados no bairro frei Higino conforme registros iniciais e planta de situação em anexo.

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Visando um melhor aproveitamento dos terrenos supracitados bem como uma melhor elaboração de toda infraestrutura necessária para um perfeito funcionamento de qual quer benfeitoria que possa vir a ser executada na área dos mesmos, a empresa **ELETRIL EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.502.495/0001-52**, sediada na avenida Chagas Rodrigues, nº 1040, sala 01, bairro centro, cep: 64.200-490 no município de Parnaíba (PI), vem por meio deste apresentar a viabilidade técnica de **RELOCAÇÃO DE VIA LOCAL NÃO IMPLANTADA PARA FINS DE UNIFICAÇÃO DE TERRENOS**.

A planta **02/05** em anexo, apresenta o levantamento documental de acordo com os registros iniciais (nº **1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595 3 1.596**) dos terrenos de número: **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, informando as dimensões entre os vértices e suas respectivas áreas em que este levantamento inicial não foi georreferenciado, ou seja, não está preciso no ponto de vista geográfico.

A planta **03/05** em anexo, apresenta o levantamento cadastral real georreferenciado com um "Datum" referência denominado SIRGAS 2000, o referido levantamento obedeceu os eixos e "Off-Set" existentes para o perfeito alinhamento dos limites dos terrenos com as vias existentes, bem como toda benfeitoria tais como: muros, calçadas e meio fios, uma vez que ao utilizar como referência as informações contidas nos registros iniciais, geraria uma discrepância na locação dos limites dos terrenos em relação as

re

benfeitorias já executadas (alinhamento de rua, muro entre outros).

A planta 04/05 em anexo, apresenta a situação pretendida pela a empresa **ELETRIL EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, em que após análise pelo setor competente da prefeitura municipal de Parnaíba (PI) e sua anuência, teremos a unificação dos terrenos sendo melhor apresentada na tabela a seguir:

Tabela 01

UNIFICAÇÃO DO TERRENO 01 + TERRENO 02				
Nº DO TERRENO	Nº DO REGISTRO INICIAL	ÁREA INICIAL DOCUMENTAL - m ²	ÁREA CADASTRAL REAL (GEO) - m ²	ÁREA UNIFICADA - m ²
1	19.590	1.082,05	1.107,89	5.989,66
2	19.591	4.101,73	4.940,77	

UNIFICAÇÃO DO TERRENO 03 + TERRENO 04				
Nº DO TERRENO	Nº DO REGISTRO INICIAL	ÁREA INICIAL DOCUMENTAL - m ²	ÁREA CADASTRAL REAL (GEO) - m ²	ÁREA UNIFICADA - m ²
3	19.592	1.155,59	1.177,56	6.402,81
4	19.593	5.016,90	5.273,64	

UNIFICAÇÃO DO TERRENO 05 + TERRENO 06				
Nº DO TERRENO	Nº DO REGISTRO INICIAL	ÁREA INICIAL DOCUMENTAL - m ²	ÁREA CADASTRAL REAL (GEO) - m ²	ÁREA UNIFICADA - m ²
5	19.594	1.106,32	1.068,99	5.728,72
6	19.595	4.985,67	4.665,69	

TERRENO 07				
Nº DO TERRENO	Nº DO REGISTRO INICIAL	ÁREA INICIAL DOCUMENTAL - m ²	ÁREA CADASTRAL REAL (GEO) - m ²	ÁREA FINAL - m ²
7	19.596	4.306,89	4.836,98	4.836,98

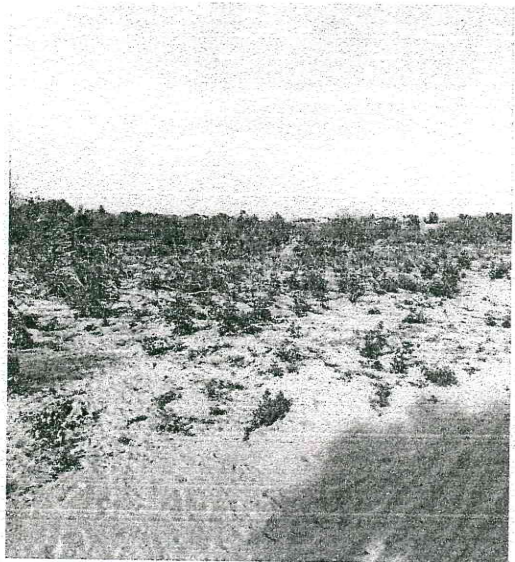
Por conseguinte, na referida planta podemos visualizar a perda de área útil para a relocação da via local não implantada bem como a projeção da mesma de acordo com o levantamento documental e como ela ficará após a referida relocação (situação pretendida).

A planta 05/05 em anexo, apresentará a seção tipo das vias existentes as quais se encontram não pavimentadas, porém com seus eixos e "Off-Sets já definidos por conta das benfeitorias existentes ao longo das mesmas.

3. REGISTRO DE IMAGENS DA ÁREA DOS TERRENOS (01,02,03,04,05,06 E 07)



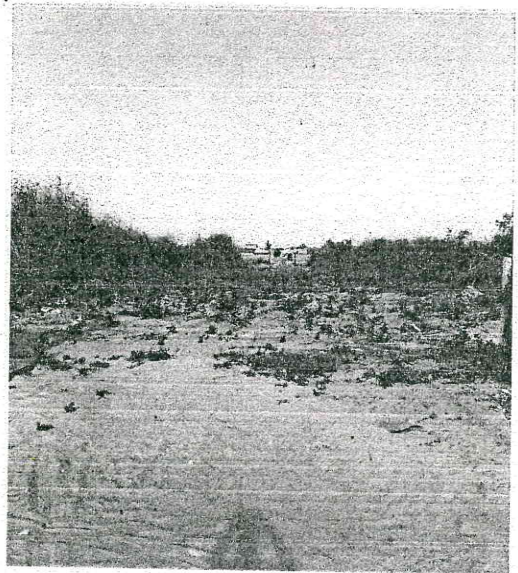
3.1 – Imagens da área dos lotes (01,02,03,04,05,06 e 07) e benfeitorias existentes na área.



ce

SECRETARIA MUNICIPAL
12





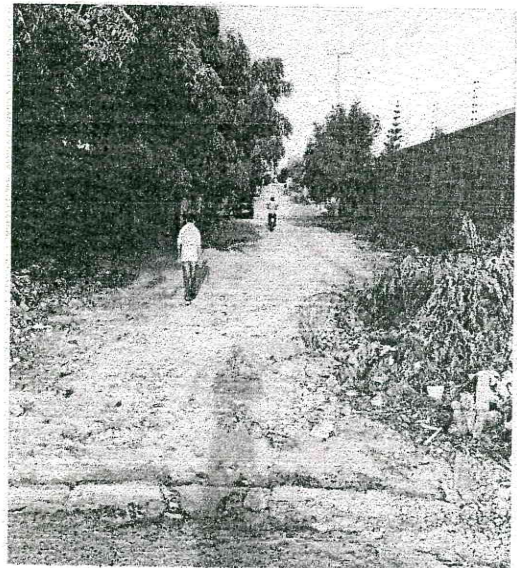
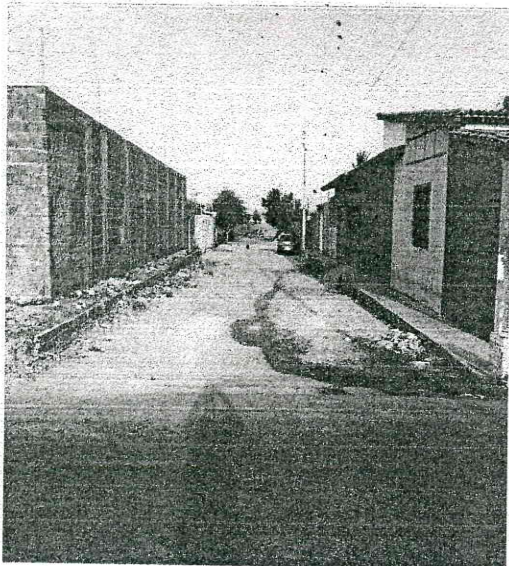
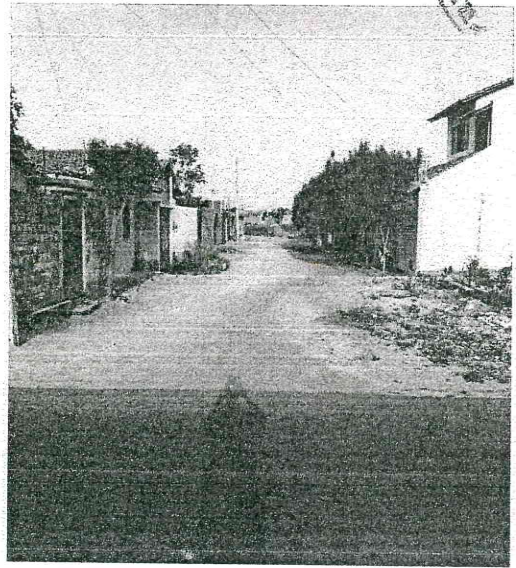


13



A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

2014
24



4. CONCLUSÃO

A empresa **ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** diante das informações apresentadas neste relatório técnico, fica à disposição do setor competente da prefeitura municipal de Parnaíba (PI) que irá apreciar o referido relatório, para elucidar quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o andamento do processo.



ANEXO – I
(REGISTROS INICIAIS)





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

MATRÍCULA
DEZENOVE MIL
QUINHENTOS
E NOVENTA - 19.590

FLS
1

REGISTRO ANTERIOR

15.891, Livro 2-FI d/ Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-FI, deste Cartório. UM LOTE DE TERRA DE n.º 01, foreiro ao município de Parnaíba, situado a Rua "E" no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "F", e Av. Dep. Cândido Oliveira, bairro Frei Hígino, zona urbana de Parnaíba-PI com FRENTE — Para o Norte, limitando com a Rua "E", medindo 25,00m (vinte e cinco metros); L. DIREITO para o Leste, limitando com a Av. Otávio Passos, medindo 43,31m (quarenta e três metros e trinta e um centímetros); L. ESQUERDO Para o Oeste, limitando com Reginaldo Teixeira Brito e outros foreiros, medindo 45,00m (quarenta e cinco metros), FUNDOS Para o Sul, limitando com a Rua a F, medindo 23,66m (vinte e três metros e sessenta e seis centímetros). Perfazendo um perímetro de 136,97m (cento e trinta e seis metros e noventa e sete centímetros) e uma área de 1.082,05m² (Hum mil e oitenta e dois metros e cinco centímetros quadrados). **TRANSMITENTE:** - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. DOU FÉ./.....

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

Oswaldo Lima Almendra Filho
Cartório Registrador do 1º Ofício



PROTOCOLO
N.º 18967

17

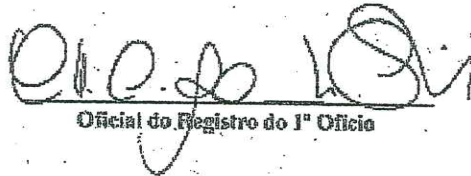
24

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

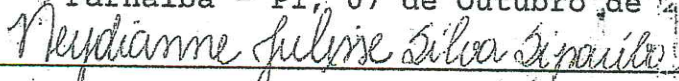
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19590, consta a seguinte averbação:

AV1/19.590- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566. Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79. Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49459 - DSJ6, AAJ49460 - BWBO. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lilia de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019


Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019



Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba

Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular de Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

MATRÍCULA
DEZENOVE MIL
QUINHENTOS
E NOVENTA E UM - 19.591

FLS
1

REGISTRO ANTERIOR
15.891, Livro 2-Fl d/ Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-Fl, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE n.º 02**, foreiro ao município de Parnaíba, situado a Rua "E", no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "F", e Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, bairro Frei Higino, zona urbana de Parnaíba-Pi, com a **FRENTE** — Para o Norte, limitando com a Rua "E", medindo 104,00m (cento e quatro metros); **L. DIREITO** para o Leste, limitando com a Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, medindo 35,22m (trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros); **L. ESQUERDO** para o Oeste, limitando com a Av. Otavio Passos, medindo 42,46m (quarenta e dois metros e quarenta e seis centímetros); **FUNDOS** para o Sul, limitando com a Rua "F", medindo 103,87m (cento e três metros e oitenta e sete centímetros). Perfazendo um perímetro de 285,55m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) e uma área de 4.101,73m² (quatro mil cento e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados); **TRANSMITENTE:** - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** **ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura publica de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho, DOU FÉ./-.-.-.-.

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011
[Assinatura]
Cartório do Registrador do 1º Ofício



PROTOCOL
N.º 18967

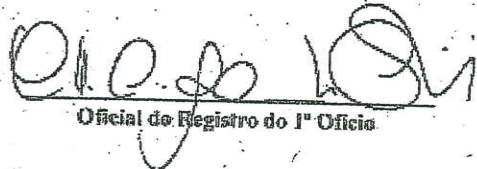
19

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

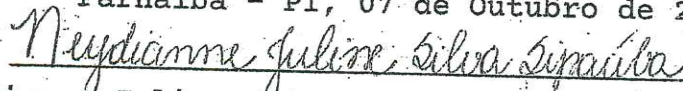
CERTIFICO que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19591, consta a seguinte averbação:

AV1/19.591- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566 Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79 Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49462 - DT41, AAJ49463 - E7TK. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lilia de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019


Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019


Neydianne Julisse Silva Sipauba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipauba

Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular de Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

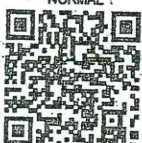
Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Averbação
NORMAL



AAJ49462 - DT41

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Averbação
NORMAL



AAJ49463 - E7TK

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Tel: (86) 3322-2481

Fax (86) 3322-4726 - Parnaíba-Piauí - CEP: 64200-070

oswaldo@cartorioalmendra.com.br



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ



REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEZENOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS- 19.592	1	15.891, Livro 2-Fl d/Carório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-Fl, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE Nº 03**, foreiro no município de Parnaíba, situado a Rua "F", no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "G", e Av. Dep. Cândido Oliveira, bairro Frei Higino, zona urbana de Parnaíba-Pi, com **FRENTE** para o Norte, limitando com a Rua "F", medindo 24,59m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros), L. **DIREITO** - Para o Leste, limitando com a Av. Otávio Passos, medindo 48,31m (quarenta e oito metros e trinta e um centímetros); L. **ESQUERDO** para o Oeste, limitando com Reginaldo Teixeira Brito e outros foreiros, medindo 48,30m (quarenta e oito metros e trinta centímetros), **FUNDOS** para o Sul, limitando com a Rua "G", medindo 24,28m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros). Perfazendo um perímetro de 145,48m (cento e quarenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) e uma área de 1.155,59m² (um mil cento e cinquenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados); **TRANSMITENTE**: - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE**: **ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO**: - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO**: - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. DOU FÉ /

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

Oswaldo Lima Almendra Filho
TABELIAO OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO



PROTOCOLO
Nº 18967

Ar




22

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

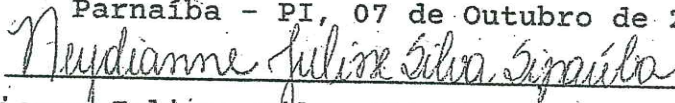
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19592, consta a seguinte averbação:

AV1/19.592- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado **teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566, Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79 Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49464 - N6GC, AAJ49465 - GS7Y. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé, Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lilia de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019


 Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019



Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
 Oficial Substituta no Impedimento
 Ocasional e Legal do Tabelião 1º Ofício
 Parnaíba - PI

<p>Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Averbação NORMAL</p>  <p>AAJ49464 - N6GC</p> <p>Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra</p>	<p>Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Averbação NORMAL</p>  <p>AAJ49465 - GS7Y</p> <p>Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra</p>
---	---

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUAL QUER AVERBAÇÃO. PASURA CH. EMERDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

23



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

MATRÍCULA
DEZENOVE MIL
QUINHENTOS
E NOVENTA E TRÊS - 19.593

FLS
1

REGISTRO ANTERIOR
15.891, Livro 2-FI d/ Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-FI, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE N.º 04**, foreiro ao município de Parnaíba, situado a Rua "F", no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "G", e Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, bairro Frei Higinio, zona urbana de Parnaíba-Pi, com **FRENTE** para o Norte, limitando com a Rua "E", medindo 103,87m (cento e três metros e oitenta e sete centímetros); **L. DIREITO** para o Leste, limitando com a Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, medindo 48,30m (quarenta e oito metros e trinta centímetros); **L. ESQUERDO** para o Oeste, limitando com a Av. Otávio Passos, medindo 48,31m (quarenta e oito metros e trinta e um centímetros), **FUNDOS** para o Sul, limitando com a Rua "G", medindo 103,87m (cento e três metros e oitenta e sete centímetros). Perfazendo um perímetro de 304,35 m (trezentos e quatro metros e trinta e cinco centímetros) e uma área de 5.016,90m² (cinco mil e dezesseis metros e trinta e cinco centímetros quadrados):

TRANSMITENTE: - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** **ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. DOU FÊ./-.-.-.-.

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

Oswaldo Lima Almendra Filho
Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular



Selo de Haverização e Autenticidade
N.º ANG 067809
Série 015

Selo de Haverização e Autenticidade
N.º ANG 044446
Série 013

PROTOCOLO
N.º 18967

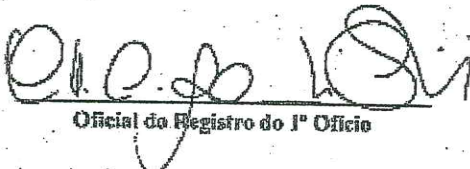
6

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

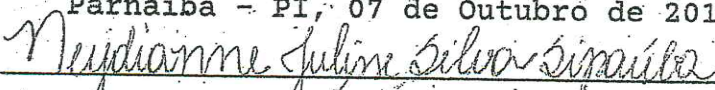
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19593, consta a seguinte averbação:

AV1/19.593- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566 Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79 Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49466 - 3RCG, AAJ49467 - KVMV. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lília de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019


Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019


Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba

Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 - Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

29

REGISTRO GERAL - LIVRO 2-GV

REGISTRO ANTERIOR
15.891, Livro 2-FI d/ Cartório

MATRÍCULA
DEZENOVE MIL
QUINHENTOS
E NOVENTA E QUATRO -
19.594

FLS
1

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-FI, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE N.º 05**, foreiro ao município de Parnaíba, situado a Rua "G", no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "H", e Av. Dep. Cândido Oliveira, bairro Frei Hígino, zona urbana de Parnaíba-Pi, com **FRENTE** para o Norte, limitando com a Rua "G", medindo 23,69m (vinte e três metros e sessenta e nove centímetros); **L. DIREITO** para o Leste, limitando com a Av. Otávio Passos, medindo 48,06m (quarenta e oito metros e seis centímetros) **L. ESQUERDO** Para o Oeste, limitando com Reginaldo Teixeira Brito e outros foreiros, medindo 48,00m (quarenta e oito metros); **FUNDOS** para o Sul, limitando com a Rua "H", medindo 22,38m (vinte e dois metros e trinta e oito centímetros). Perfazendo um perímetro de 142,13m (cento e traze centímetros) e uma área de 1.106,32m² (um mil cento e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados). **TRANSMITENTE:** - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus-Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/ME n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. DOU FÉ./.....

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

[Handwritten Signature]
Oswaldo Lima Almendra Filho



PROTOCOLO
N.º 18967

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

26

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19594, consta a seguinte averbação:

AV1/19.594- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566 Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79 Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49468 - TXLV, AAJ49469 - MQAY. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lília de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019

Oswaldo Lima Almendra Filho
 Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019

Neydianne Julisse Silva Sipauba

Neydianne Julisse Silva Sipauba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipauba
 Oficial Substituta no Impedimento
 Ocasional e Legal do Tabelião 1º Ofício
 Parnaíba - PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Averbação NORMAL

AAJ49468 - TXLV

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Averbação NORMAL

AAJ49469 - MQAY

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FASSURA OU ENEBRIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

27



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

REGISTRO ANTERIOR

MATRICULA
DEZENOVE MIL
QUINHENTOS
E NOVENTA E CINCO - 19.595

FLS
1

15.891, Livro 2-FI d/ Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-FI, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE N.º 06**, foreiro ao município de Parnaíba, situado a Rua "G", no quarteirão formado pela Av. Otávio Passos, Rua "H", e Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, bairro Frei Higino, zona urbana de Parnaíba-Pi, com **FRENTE** para o Norte, limitando com a Rua "G", medindo 103,87m (cento e três metros e oitenta e sete centímetros); **L. DIREITO** Para o Leste, limitando com a Rua Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, medindo 48,00m (quarenta e oito metros); **L. ESQUERDO** para o Oeste, limitando com a Av. Otavio Passos, medindo 48,00m (quarenta e oito metros); **FUNDOS** para o Sul, limitando com a Rua "H", medindo 103,87m (cento e três metros e oitenta e sete centímetros). Perfazendo um perímetro de 303,74m (trezentos e três metros e setenta e quatro centímetros) e uma área de 4.985,67m² (quatro mil novecentos e oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados); **TRANSMITENTE:** - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. DOU FÉ./-----

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

[Handwritten Signature]
Oswaldo Lima Almendra Filho
Cartório dos Registros dos Imóveis



Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Assessoria de Registro e Arquivo
Parnaíba

N.º ANG 067810
Série 015

Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Assessoria de Registro e Arquivo
Parnaíba

ANEXO Nº 011
Série 011

PROTOCOLO
N.º 18967

AD T U

Re



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

28

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 19595, consta a seguinte averbação:

AV1/19.595- A Alteração contratual nº 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme cláusula primeira do contrato acima citado. Processo: 49566 Emolumentos: R\$ 154,40; FERMOJUPI: R\$ 30,88; MP: R\$ 3,85; Total: R\$ 189,65 Data do pagamento 27/09/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAJ49471 - KT18, AAJ49470 - KE1X. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 03 de outubro de 2019. Eu, Lilia de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 03 de Outubro de 2019

[Assinatura]
 Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 07 de Outubro de 2019

[Assinatura]

Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
 Oficial Substituta no Impedimento
 Ordinário e Legal do Tabelião 1º Ofício
 Parnaíba - PI

NÃO REPRODUZIR EM OUTRO DOCUMENTO. NÃO REPRODUZIR EM OUTRO DOCUMENTO. NÃO REPRODUZIR EM OUTRO DOCUMENTO.

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Averbação NORMAL

AAJ49470 - KE1X

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Averbação NORMAL

AAJ49471 - KT18

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-GV

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
DEZENOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS- 19.596	1	15.891, Livro 2-FI d/ Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º 15.891 do livro 2-FI, deste Cartório. **UM LOTE DE TERRA DE N.º 07**, ao município de Parnaíba, situado a Rua "H", no quarteirão formado pelas Av. Dep. Cândido Travessa Lúcidio Portela e Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, bairro Frei Higino, zona urbana de Parnaíba-Pi, com **FRENTE** para o Norte, limitando com a Rua "H", medindo 137,70m (cento e trinta e sete metros e setenta centímetros); **L. DIREITO** para o Leste, limitando com a Av. Dês. Walter de Carvalho Miranda, medindo 36,18m (trinta e seis metros e dezoito centímetros); **L. ESQUERDO** para o Oeste, limitando com Reginaldo Teixeira Brito e outros foreiros, medindo 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros), **FUNDOS** para o Sul, limitando com Patrimônio Municipal, medindo 138,00m (cento e trinta e oito metros). Perfazendo um perímetro de 338,28m (trezentos trinta e oito metros e oito centímetros) e uma área de 4.306,89m² (quatro mil trezentos metros e oitenta e nove centímetros quadrados); **TRANSMITENTE:** - BANCO BRADESCO S/A, com sede administrativa da cidade de Deus Vila Yara cidade, de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF n.º 60.746.948/0001-12; **ADQUIRENTE:** **ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 23502495/0001-52; **TÍTULO:** - Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura pública de compra e venda de imóvel, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro de notas E-131, às fls. 38/39v, datada de 16 de agosto de 1994. O imóvel encontrava-se, anteriormente, registrado no Cartório do 4º Ofício, sob n.º de ordem 4794, do livro 2-AO, Cartório Marinho. **DOU FÉ!**.....

Parnaíba, 02 de Dezembro de 2011

Oswaldo Lima Almendra Filho
Oswaldo Lima Almendra Filho

PROTOCOLO Nº 18.967 Selos de Fiscalização Violeta: 67.811- Cinza :44.449

AVI/19.596- A Alteração contratual n.º 09, de 15 de abril de 2013, da Sociedade Eletril Empreendimentos Comércio e Representações Ltda., dá conta que a adquirente acima, do imóvel acima matriculado teve a sua denominação alterada para ELETRIL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ANEXO - II
(PLANTAS)



Be



R-e

Av. Valter de Carvalho Miranda

ÁREA DOS TERRENOS

R

ortela

PR

LO

AR

PR

RE